



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA N° 548, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANEEL nº 48500.000595/2015-83, resolve:

Art. 1º Demitir IURI CONRADO POSSE RIBEIRO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação, Matrícula SIAPE nº 1666846, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por ter incorrido nas condutas previstas no art. 116, incisos III e X, no art. 117, incisos I, IX, X, XV e XVIII, no art. 132, incisos IV e X, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 23, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.12.2015 - Seção 2.